



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 41/2025

Aos oito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Vereador Darci José da Silva, auxiliado pela Vice-Presidente, Vereadora Rosa Linda Rodrigues, pela Primeira Secretária, Vereadora Talyta Escobar da Silva Dias e Segundo Secretário, Vereador Runes de Oliveira, para realizarem a Quadragésima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, com a presença dos Senhores Vereadores: Brasília Aparecida Neves Farias, Cassiano Dutra Cardozo, Éder Paulo Pinzan Mendonça, Joanir Martins, José Roberto dos Santos, Lígia da Silva Machado, Paulo Sérgio Gomes da Silva, Roberto Peres e Suzana Ulisses da Silva. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária na forma Regimental. **Expediente:** Iniciou a Sessão com a leitura bíblica de um Salmo. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 40/2025, realizada no dia 01 de dezembro de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal: OF/GP/CAM. Nº 055/2025, que encaminha o Projeto de Lei GP nº 042/2025, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com o Conselho Municipal da Comunidade de Amambai/MS, e dá outras providências"*, para apreciação desta Casa de Leis. O Presidente colocou em discussão e votação o pedido do Poder Executivo, para que o Projeto de Lei GP nº 042/2025, tramitasse em Regime de Urgência Especial. Não havendo discussão, o Presidente colocou em votação, o pedido de Regime de Urgência Especial, solicitado pelo Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres, que retornará na Ordem do Dia. A seguir, foi feita a leitura do OF/GP/CAM. Nº 056/2025, que encaminha o Projeto de Lei nº 043/2025, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de sua propriedade para beneficiários selecionados em programas habitacionais de interesse social de qualquer esfera de governo ou à Entidade Organizadora vencedora de certame público, destinados à construção de unidades habitacionais vinculadas a programas de habitação de interesse social, e dá outras providências"*, para apreciação desta Casa de Leis. O Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres. Logo após, procedeu a leitura das correspondências recebidas de diversos, dentre elas o Ofício PRES nº 082/2025, do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI. Na sequência, o Presidente convidou o Contador desta Casa de Leis e também Presidente do Conselho Previdenciário, Ronaldo Luiz Vanzin, para fazer a explanação técnica sobre o assunto. Em seguida, foi lido o Parecer Jurídico da Câmara Municipal e logo após, o Presidente abriu a palavra aos vereadores para discutirem sobre o assunto em pauta. Discutiram os vereadores: Darci José da Silva, Lígia Borges, Jota Roberto, Runes Sabão, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Talyta Escobar, Suzana Ulisses, Roberto Sangue Bom e Paulo Sérgio Locutor. *"Pela Ordem"* a vereadora Cida Farias solicitou à Mesa Diretora, que encaminhasse Moção de Pesar aos familiares da servidora pública municipal, Janete Benites, pelo seu falecimento ocorrido no dia 08 de dezembro de 2025. A moção será encaminhada. *"Pela Ordem"* o vereador Éder Pinzan, solicitou à Mesa Diretora, que encaminhasse Moção de Congratulação ao CTG Sentinel de Amambai e a Invernada Juvenil, pela brilhante participação no FEGAMS na Cidade de Rio Brilhante MS, onde, com muita dedicação, talento e profundo respeito a tradição gaúcha, conquistaram diversas medalhas e, de forma especial o primeiro lugar na categoria



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Danças tradicionais, tornando-se campeões do FEGAMS 2025. Em discussão a moção, não havendo discussão, a moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. *“Pela Ordem”* o vereador Paulo Sérgio Locutor, solicitou à Mesa Diretora, que enviasse Moção de Pesar aos familiares da Sra. Arcilia Dutra dos Santos, pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de novembro de 2025. A moção será encaminhada. *“Pela Ordem”* ao vereador Dr. Cassiano Cardozo solicitou à Mesa Diretora, que encaminhasse Moção de Pesar aos familiares do Sr. Isidro da Rosa Lopes, pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de dezembro de 2025. A moção será encaminhada. *“Pela Ordem”* o vereador Darci José da Silva, solicitou à Mesa Diretora, que encaminhasse Moção de Congratulação ao Sr. Marco Aurélio Sangueza e à sua esposa Sra. Nataly Luna de Oliveira Sangueza, em reconhecimento aos trabalhos que realizam como missionários na África. Em discussão a moção, não havendo discussão, a moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. Não havendo hábil para o **Pequeno Expediente**, o Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos para reunião das Comissões, retornando a Sessão, o Presidente realizou a entrega de Moção de Congratulação, aprovada em Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2025, ao Sr. Marco Aurélio Sangueza e à sua esposa Sra. Nataly Luna de Oliveira Sangueza, Missionários na África. Os homenageados fizeram o uso da palavra para agradecimentos, conforme o § 2º do Art. 136 do Regimento Interno. Dando prosseguimento, passou para a **Ordem do Dia**: foi feita a leitura do Parecer das Comissões Competentes, referente ao Projeto de Lei GP nº 042/2025, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com o Conselho Municipal da Comunidade de Amambai/MS, e dá outras providências”*. O Presidente colocou em Discussão o Parecer das Comissões Competentes. Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou em Regime de Urgência Especial o Mérito do Projeto de Lei GP nº 042/2025. Não havendo discussão, em votação o Mérito do Projeto, sendo aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, foi feita a leitura do Parecer das Comissões Competentes, referente ao Projeto de Resolução nº 04/2025, que *“Cria a Comissão Especial para Acompanhamento de Processos Licitatórios e Execução de Obras Públicas do Poder Executivo Municipal”*. O Presidente colocou em Discussão o Parecer das Comissões Competentes. Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Resolução nº 04/2025. Discutiram os vereadores: Jota Roberto e Runes Sabão. Não havendo mais discussão, em votação o Mérito do Projeto de Resolução, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, que *“Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018 – Estatuto do Magistério Público Municipal de Amambai”*. O Presidente colocou em Discussão o Parecer da Comissão Competente. Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei Complementar Nº 006/2025, que *“Dispõe sobre aulas excedentes na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”*. O Presidente colocou em discussão, o Parecer com a Emenda Modificativa ao projeto. Art. 2º O artigo 30, da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, passa a vigorar com a seguinte redação: ***“(...) Art. 30 Preferencialmente deverão ser atribuídas aulas excedentes ao professor ocupante de cargo efetivo, sempre que houver interesse deste e da Administração, para ajuste de carga horária em conformidade com a matriz curricular, distribuídas em horas/aula em sala e horas/aula de atividade, respeitada a habilitação exigida para o cargo. (...)”***. Discutiram os vereadores: Cida Farias e Talyta Escobar. Não havendo mais discussão, o Parecer com a Emenda Modificativa foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi feita



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, que “*Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018 – Estatuto do Magistério Público Municipal de Amambai*”. O Presidente colocou em Discussão o Parecer da Comissão Competente. Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou em Primeira Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei Complementar nº 006/2025. “*Pela Ordem*” a vereadora Cida Farias, solicitou a Mesa Diretora para que o Projeto de Complementar nº 006/2025 e os Projetos de Lei CM nº 14, 15, 16 e 17 fossem apreciados em Primeira e Única Discussão e Votação. O Presidente consultou o plenário e o pedido da vereadora foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei Complementar nº 006/2025. Não havendo discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi lido o Parecer Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei CM nº 14/2025, que “*Institui o Dia Municipal da Pessoa com Diabetes e a Semana Municipal de Prevenção, Combate e Capacitação sobre o Diabetes*”. O Presidente colocou em discussão, o Parecer com a Emenda Modificativa ao projeto. Art. 1º, passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Amambai/MS, o Dia Municipal da Pessoa com Diabetes, destinado à promoção de ações educativas, informativas e de apoio às pessoas com diabetes, celebrado anualmente no dia 14 de novembro, em consonância com o Dia Mundial do Diabetes, instituído pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Federação Internacional de Diabetes (IDF)”**. Não havendo discussão, o Parecer com a Emenda Modificativa foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei CM nº 14/2025, que “*Institui o Dia Municipal da Pessoa com Diabetes e a Semana Municipal de Prevenção, Combate e Capacitação sobre o Diabetes*”. O Presidente colocou em Discussão o Parecer da Comissão Competente. Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei CM nº 14/2025, que “*Institui o Dia Municipal da Pessoa com Diabetes e a Semana Municipal de Prevenção, Combate e Capacitação sobre o Diabetes*”. O Presidente colocou em Discussão o Parecer da Comissão Competente. Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei CM nº 14/2025. Discutiram os vereadores: Darci José da Silva, Lígia Borges, Dr. Cassiano Cardozo e Talyta Escobar. Não havendo mais discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi lido o Parecer Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei CM nº 15/2025, que “*Dispõe sobre a dispensa do uso obrigatório de uniforme escolar para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na Rede Municipal de Ensino de Amambai/MS, e dá outras providências*”. O Presidente colocou em Discussão o Parecer da Comissão Competente. Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Após, foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei CM nº 15/2025, que “*Dispõe sobre a dispensa do uso obrigatório de uniforme escolar para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na Rede Municipal de Ensino de Amambai/MS, e dá outras providências*”. O Presidente colocou em Discussão o Parecer da Comissão Competente. Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei CM nº 15/2025, que “*Dispõe sobre a dispensa do uso obrigatório de uniforme escolar para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na Rede Municipal de Ensino de Amambai/MS, e dá outras providências*”. O Presidente



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

colocou em Discussão o Parecer da Comissão Competente. Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei CM nº 15/2025. Discutiu a vereadora Lígia Borges. Não havendo mais discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi lido o Parecer Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei CM nº 16/2025, que *"Institui o Programa "Girassol" de Conscientização e Cuidados com Pessoas Portadoras de Doenças Invisíveis"*. O Presidente colocou em discussão, o Parecer com a Emenda Supressiva, suprimindo integralmente o primeiro artigo 1º, do Projeto de Lei CM nº 16/2025. Não havendo discussão, o Parecer com a Emenda Supressiva foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei CM nº 16/2025, que *"Institui o Programa "Girassol" de Conscientização e Cuidados com Pessoas Portadoras de Doenças Invisíveis"*. O Presidente colocou em Discussão o Parecer da Comissão Competente. Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Após, foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei CM nº 16/2025, que *"Institui o Programa "Girassol" de Conscientização e Cuidados com Pessoas Portadoras de Doenças Invisíveis"*. O Presidente colocou em Discussão o Parecer da Comissão Competente. Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei CM nº 16/2025. Discutiram os vereadores: Talyta Escobar e Darci José da Silva. Não havendo mais discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. *"Pela Ordem"* a vereadora Talyta Escobar solicitou a Mesa Diretora que retirasse o Projeto de Lei CM nº 17/2025 de pauta, e que fosse incluído na próxima sessão, tendo em vista não haver tempo hábil para votação. O Presidente consultou o plenário e o pedido da vereadora foi aprovado por unanimidade. Não havendo tempo hábil para o **Grande Expediente**, os vereadores ficarão automaticamente inscritos para a próxima sessão, conforme o § 5º do artigo 144 do Regimento Interno. E, nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e a servidora Jucimara Barros Rodrigues lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada na próxima Sessão Ordinária, será assinada pela Primeira Secretária e o Presidente.